

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº202/2023-SAGA/SESPA DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos dos Decretos Estaduais nº 733 e 780/2013; e o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 15/2022 e os autos do processo nº 2023/2304503.

R E S O L V E:

Revogar a designação do servidor Elielson Ribeiro Botelho, matrícula nº5930817/2, com lotação no DESAM/DDRA/SESPA, designada através da Portaria nº193, de 28 de julho de 2022, publicada no DOE em 09 de agosto de 2022; Designar em substituição, a servidora Camila Carvalho da Silva matrícula nº5929042/5 juntamente com a servidora, Deize Queiroz Muniz, matrícula nº5917836/2, ambos com lotação DESAM/DDRA/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Convênio supracitado, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do Convênio, e emissão de Laudo Conclusivo nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T.C.E.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDNEY MENDES PEREIRA SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Decreto Publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE nº35.574.

Protocolo: 1012728

PORTARIA Nº203/2023-SAGA/SESPA DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos dos Decretos Estaduais nº 733 e 780/2013; e o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 39/2022 e os autos do processo nº 2023/2304503.

R E S O L V E:

Revogar a designação da servidora Vera Lúcia Barbosa da Silva, matrícula nº103233/1, com lotação no DESAM/DDRA/SESPA, designada através da Portaria nº204, de 01 de agosto de 2022, publicada no DOE em 09 de agosto de 2022; Designar em substituição, o servidor Paulo Alexandre Mesquita de Santana matrícula nº 5958048/2 juntamente com a servidora , Haida Jaenny Trindade Cordovil Collins, matrícula nº 55208566/1, ambos com lotação DESAM/DDRA/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Convênio supracitado, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do Convênio, e emissão de Laudo Conclusivo nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T.C.E.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.EDNEY MENDES PEREIRA SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA Decreto Publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE nº35.574.

Protocolo: 1012745

PORTARIA Nº 204/2023 - SAGA/SESPA DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos dos Decretos Estaduais nº 733 e 780/2013;

CONSIDERANDO o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº 06/2021, e os autos dos processos nº 2023/2304503.

R E S O L V E:

Incluir como fiscal, a servidora Claocinéa Quaresma Lima, matrícula nº 54191675/1, com lotação no DESAM/DDRA/SESPA, juntamente com os servidores Elielson Ribeiro Botelho, matrícula nº5930817/2 e Mayco André Monteiro dos Santos, matrícula nº 5948101/2 designado através da PORTARIA Nº 35/2023 de 04 de abril de 2023, publicada no DOE de 06 de abril de 2023, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Convênio supracitado, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do Convênio, e emissão de Laudo Conclusivo nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T.C.E.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.EDNEY MENDES PEREIRA SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA Decreto Publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE nº35.574.

Protocolo: 1012750

PORTARIA Nº201/2023-SAGA/SESPA DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos dos Decretos Estaduais nº 733 e 780/2013; e o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 11/2022 e os autos do processo nº 2023/2304503.

R E S O L V E:

Revogar a designação da servidora Claocinéa Quaresma Lima, matrícula nº54191675/1, com lotação no DESAM/DDRA/SESPA, designada através

da Portaria nº03, de 26 de janeiro de 2023, publicada no DOE em 31 de janeiro de 2023; Designar em substituição, o servidor Murilo Gonçalves Machado matrícula nº 57197857/1 juntamente com o servidor, Milton Campelo Neto, matrícula nº 5424018-2, ambos com lotação DESAM/DDRA/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Convênio supracitado, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do Convênio, e emissão de Laudo Conclusivo nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T.C.E.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.EDNEY MENDES PEREIRA SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA Decreto Publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE nº35.574.

Protocolo: 1012713

PORTARIA Nº205/2023-SAGA/SESPA DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos dos Decretos Estaduais nº 733 e 780/2013; e o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 65/2022 e os autos do processo nº 2023/2304503.

R E S O L V E:

Revogar a designação da servidora Elizabete Haber Pereira, matrícula nº55589252/2, com lotação no DESAM/DDRA/SESPA, designada através da Portaria nº162, de 30 de junho de 2022, publicada no DOE em 01 de julho de 2022;

Designar em substituição, a servidora Deize Queiroz Muniz matrícula nº 5917836/2 juntamente com a servidora ,Vera Lúcia Barbosa da Silva, matrícula nº103233/1, ambos com lotação DESAM/DDRA/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Convênio supracitado, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do Convênio, e emissão de Laudo Conclusivo nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T.C.E.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.EDNEY MENDES PEREIRA SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA Decreto Publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE nº35.574.

Protocolo: 1012760

PORTARIA Nº206/2023-SAGA/SESPA DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos dos Decretos Estaduais nº 733 e 780/2013; e o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 64/2022 e os autos do processo nº 2023/2304503.

R E S O L V E:

Revogar a designação da servidora Elizabete Haber Pereira, matrícula nº55589252/2, com lotação no DESAM/DDRA/SESPA, designada através da Portaria nº161, de 30 de junho de 2022, publicada no DOE em 01 de julho de 2022;

Designar em substituição, a servidora Deize Queiroz Muniz matrícula nº 5917836/2 juntamente com a servidora ,Vera Lúcia Barbosa da Silva, matrícula nº103233/1, ambos com lotação DESAM/DDRA/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Convênio supracitado, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do Convênio, e emissão de Laudo Conclusivo nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T.C.E.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.EDNEY MENDES PEREIRA SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA Decreto Publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE nº35.574.

Protocolo: 1012766

PORTARIA Nº 1.191, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA , no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional 124/22 e a Lei Federal 14.434/22 que instituíram o piso salarial nacional do enfermeiro, técnico e auxiliar de enfermagem e parteira;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional 127/22 que estabeleceu o dever de a União prestar assistência financeira complementar aos Estados para pagamento do piso salarial do art. 198, § 12, da CF/88;

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.581/23 que criou a fonte de custeio federal para pagamento do piso salarial do art. 198, § 12, da CF/88;

CONSIDERANDO a decisão do Supremo Tribunal Federal no 2º referendo na medida cautelar na ADI 7.222/DF publicada em 25/08/2023 em que foi decidido pelo restabelecimento dos efeitos da Lei Federal nº 14.434/22, com exceção da expressão “acordos, contratos e convenções coletivas” constante do seu art. 2º,

• 2º, para que seja implementado o piso salarial nacional por ela instituído, nos seguintes termos:

• em relação aos servidores públicos civis da União, autarquias e fundações públicas federais, a implementação do piso salarial nacional deve ocorrer na forma prevista na Lei nº 434/2022;

• em relação aos servidores públicos dos Estados, Distrito Federal, Municípios e de suas autarquias, bem como aos profissionais contratados por entidades privadas que atendam, no mínimo, 60% de seus pacientes pelo SUS, a implementação da diferença resultante do piso salarial nacional deve se dar em toda a extensão coberta pelos recursos provenientes da assistência financeira da União; e

• em relação aos profissionais celetistas em geral, a implementação do